

**EDITAL DE MATRÍCULAS: PROCURA EXTERNA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO E.F.
INFORMAÇÕES PARA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NOVOS**

matriculas2022@cambauba.org.br/ 2468-1260

Clique **AQUI** para acessar a
Ficha Cadastral

A) INTRODUÇÃO:

1. A Associação da Escola Modelar Cambaúba (AEMC) é uma instituição **sem fins lucrativos**, fundada, **mantida e dirigida pelos próprios pais**, intitulados Associados.
2. Para dirigi-la, os associados elegem uma Diretoria, um Conselho Fiscal e um Conselho de Representantes **não-remunerados**, com **mandato de dois anos**, que prestam contas de sua atuação nas Assembléias Gerais.
3. A Escola é dirigida por um profissional contratado pela AEMC, a quem cabe a formação da equipe de professores e a orientação e o controle do processo pedagógico.
4. À Diretoria e aos Conselhos da AEMC cabe, **em nome dos associados**, estabelecer os encargos financeiros necessários para cobrir as previsões orçamentárias, tanto de manutenção, quanto de ampliação e melhoria da ESCOLA, não estando, portanto, obrigados a seguir legislação governamental sobre reajuste de mensalidades.
5. **A Assembleia Geral é o poder soberano da Instituição.** É o órgão máximo para dirimir quaisquer dúvidas associativas.

B) TAXA DE VERIFICAÇÃO DE CADASTRO:

1. O valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) estipulado pela Diretoria da AEMC, deve ser pago à administração da AEMC através de transferência bancária ou PIX para verificação e validação dos dados cadastrais dos candidatos à matrícula.

a) Dados para transferência:

BANCO SANTANDER
ASSOCIACAO DA ESCOLA MODELAR CAMBAÚBA
CNPJ: 33.646.449/0001-80
Ag: 3677
CC: 13002291-7

b) Dados para PIX:

CNPJ: 33.646.449/0001-80

Não há devolução desse valor, mesmo que a Ficha Cadastral não seja aprovada pela Diretoria da AEMC.

- c) O pagamento da taxa de verificação de cadastro não faz do candidato um associado.
- d) O prazo para verificação do cadastro é de 5 (cinco dias úteis);

C) **FICHA CADASTRAL** - A Ficha Cadastral é um documento de uso interno da AEMC, em que os pretendentes a associados se qualificam e se apresentam à Instituição.

O link para a ficha cadastral encontra-se disponível no site e a mesma deve ser preenchida sem abreviações ou omissões, juntamente com as cópias dos documentos de identidade e CPF dos associados, o comprovante de residência, comprovantes de vacinação, e a certidão de nascimento do(s) dependente(s) em anexo do dia 02 de outubro de 2021 ao dia 27 de outubro de 2021.

A matrícula do aluno está condicionada à aprovação da Ficha Cadastral e à aceitação da Diretoria da AEMC.

No caso de aprovação da Ficha Cadastral, o candidato a associado receberá um documento emitido pela AEMC para participar do Sorteio de Vaga (Ed. Infantil e 1º ano do EF).

No quadro da Ficha Cadastral destinado ao **Candidato a Associado** devem constar as informações dos dois genitores do aluno, bem como daquele que será o responsável financeiro.

O responsável financeiro poderá ser um dos genitores do aluno ou um terceiro, porém o mesmo não se tornará associado da AEMC.

D) **ENCARGOS FINANCEIROS DO NOVO ASSOCIADO PARA O PRIMEIRO DEPENDENTE**

1. **COTA PARTE:** Valor estatutário fixado pela Diretoria da AEMC, conforme resolução da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19/09/2017.

1.1 Pagamento da Cota-parte em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas e irrevogáveis.

1.2 Sempre que houver alteração da contribuição mensal a Cota-parte será reajustada.

1.3 **Não há devolução da COTA-PARTE em caso de desistência da vaga, em qualquer momento, conforme Estatuto.**

Na matrícula de alunos adicionais, o Associado faz jus às seguintes condições especiais: segundo dependente, desconto de 40% da cota parte; terceiro dependente, desconto de 60% da Cota-parte. A partir do quarto dependente, o Associado fica isento das respectivas cotas-partes em qualquer segmento.

2. **CONTRIBUIÇÃO MENSAL:** Valor fixado pela Diretoria e Conselhos para as despesas da manutenção da ESCOLA MODELAR CAMBAÚBA.

SEGMENTO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL
Ed. Infantil Bercário II (parcial)	1.372,00
Ed. Infantil Bercário II (integral)	2.435,00
Ed. Infantil MAT I (parcial)	1.372,00
Ed. Infantil MAT I (Integral)	2.435,00
Ed. Infantil MAT II, PREI e PRE-II (parcial)	1.960,00
Ed. Infantil MAT II, PREI e PRE-II (Integral)	3.020,00

1º ao 5º ano EF	1.960,00
6º ano ao 9º ano EF	2.216,00
1ª e 2ª Ensino Médio	3.081,00
3ª Ensino Médio	3.410,00

3 Às novas matrículas nas séries que não sejam iniciais de segmento incidirá pagamento de cota-parte proporcional ao tempo que restar para o término do segmento, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19/09/2017.

SEGMENTO	SÉRIES	1º DEPENDENTE		2º DEPENDENTE (40% DESCONTO NA COTA)		3º DEPENDENTE (60% DESCONTO NA COTA)	
		COTA-PARTE INTEGRAL	COTA-PARTE 24X	COTA-PARTE INTEGRAL	COTA-PARTE 24X	COTA-PARTE INTEGRAL	COTA-PARTE 24X
ED. INFANTIL BERÇ II	Parcial	4.116,00	171,50	2.469,60	102,90	1.646,40	68,60
ED. INFANTIL BERÇ II	Integral	4.116,00	171,50	2.469,60	102,90	1.646,40	68,60
ED. INFANTIL MAT I	Parcial	4.116,00	171,50	2.469,60	102,90	1.646,40	68,60
ED. INFANTIL MAT I	Integral	4.116,00	171,50	2.469,60	102,90	1.646,40	68,60
ED. INFANTIL MAT II, PRE-I e PRE-II	Parcial	5.880,00	245,00	3.528,00	147,00	2.352,00	98,00
	Integral	5.880,00	245,00	3.528,00	147,00	2.352,00	98,00
FUNDAMENTAL I	1º ao 5º ano	7.840,00	326,67	4.704,00	196,00	3.136,00	130,67
FUNDAMENTAL II	6º ao 9º ano	6.648,00	277,00	3.988,80	166,20	2.659,20	110,80
ENSINO MÉDIO	1ª e 2ª Séries	6.162,00	256,75	3.697,20	154,05	2.464,80	102,70

4 **TAXA EXTRA:** valor que precisa de aprovação da Assembleia Geral, mas que pode ser solicitado pela Diretoria sempre que necessitar cobrir despesas não-previstas no orçamento anual.

E) **FUNDO DE GARANTIA À EDUCAÇÃO** - Em caso de falecimento do Associado titular, a AEMC garantirá a continuidade dos estudos de seu (s) dependente (s) (carência de 24 meses de matrícula ou de retorno), com base no Fundo de Garantia à Educação da AEMC (FGE), sem qualquer ônus adicional aos encargos habituais, enquanto ele estudar na EMC e seguindo as regras do Estatuto e do Regimento Interno. Para receber tal benefício o Associado deve estar em dia com suas obrigações financeiras junto à AEMC e ter a Cota-parte integralizada a cada mudança de segmento. O Fundo de Garantia não poderá ser utilizado em caso de falecimento do terceiro responsável financeiro. A mudança de titularidade só poderá ocorrer em casos especiais, a critério da Diretoria da AEMC e terá carência de 24 meses.

F) **VAGAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Para efeito de matrícula na Educação Infantil e 1º ano/EF fica estabelecida a seguinte faixa etária, não sendo protocolados os pedidos que nela não se enquadrem:

- Berçário II crianças nascidas de ABRIL/20 a MARÇO/21.
- Maternal I crianças nascidas de ABRIL/19 a MARÇO/20.
- Maternal II crianças nascidas de ABRIL/18 a MARÇO/19.
- Pré-Escola I: crianças nascidas de ABRIL/17 a MARÇO/18.
- Pré-Escola II: crianças nascidas de ABRIL/16 a MARÇO/17.
- 1º ano crianças nascidas de ABRIL/15 a MARÇO/16.

É fixado o seguinte número de vagas para a Ed. Infantil e 1º ano/EF até o momento:

Berçário II	15 vagas no turno da manhã 15 vagas no turno da tarde
Maternal I	15 vagas no turno da manhã. 15 vagas no turno da tarde.
Maternal II	20 vagas no turno da manhã. 10 vagas no turno da tarde.
Integral MAT-I e II	15 vagas no turno Integral.
Pré-Escola I	20 vagas no turno da manhã. 06 vagas no turno da tarde.
Pré-Escola II	19 vagas no turno da manhã. 07 vagas no turno da tarde
Integral PRE-I e II	19 vagas no turno Integral.
1º ano	10 vagas no turno da tarde.

OBSERVAÇÕES:

1 - As turmas somente serão efetivadas se houver demanda que garanta a sua viabilidade econômica, de acordo com a avaliação da AEMC.

2 - Pedagógico no turno da tarde.

3 - A ocupação das vagas obedecerá às prioridades estatutárias de associados e ex-aluno.

G) NORMAS PARA SELEÇÃO

1. Preenchimento do cadastro no site e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de verificação, **no período de 02 a 26 de outubro de 2021.**

Caso o número de candidaturas ultrapasse o número de vagas disponível haverá sorteio único de cada série para definição de vagas ou turnos e divulgação das informações para efetivação da matrícula no dia **30 de outubro de 2021, às 9 horas.** O não-comparecimento do responsável pelo candidato será considerado como desistência à vaga.

H) A vaga anunciada no EDITAL poderá ser cancelada, caso até o sorteio ou seleção, seja realizada matrícula prioritária de dependentes de **associados ou ex-alunos.**

I) **DOCUMENTAÇÃO** - No ato da matrícula de seu dependente, o responsável deverá anexar:

- Cópia do cartão de vacinação;
- Cópia da certidão de nascimento;
- 1 fotos 3x4
- Atestado médico liberando ou não o aluno para Educação Física.
- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Comprovante de vacinação contra Covid -19.

J) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1) Após análise da Ficha Cadastral, a Diretoria da AEMC se reserva o direito de aceitar ou não o candidato a associado.
- 2) O Contratante que fizer a opção pela matrícula do aluno no regime integral não poderá, durante o ano letivo, requerer a mudança do regime contratado do integral para o parcial, independente da existência de vagas nesse regime.
- 3) Com a aprovação da Ficha Cadastral pela Diretoria e o pagamento da 1ª parcela da Cota-parte o candidato se torna associado da AEMC, obrigando-se ao cumprimento do seu Estatuto Social e Regulamentos.

- 4) Se, após 60 dias do ato da matrícula, for constatado que a documentação enviada permanece incompleta, o aluno poderá ter sua matrícula cancelada.
- 5) Não é permitida a presença de pessoas não autorizadas na sala onde acontecerá o sorteio de vaga para a Educação Infantil e para o 1º ano/EF.
- 6) No ato da matrícula, o novo associado deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da Cota-parte e a antecipação de 20% da contribuição mensal de janeiro de 2021.
- 7) O rompimento do contrato, por motivo de desistência do CONTRATANTE, após a PRIMEIRA QUINZENA DE DEZEMBRO acarretará em uma multa correspondente a 20% do valor da contribuição mensal de janeiro de 2022.
- 8) Caso haja dúvidas sobre o Edital de Matrículas, por favor, entre em contato com a secretaria através do e-mail matriculas2022@cambauba.org.br

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2021.

A Direção